



INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA AMEAÇADAS

Foto divulgada na internet



Tráfico de drogas recruta crianças e adolescentes

No mês em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 20 anos, uma constatação: ainda há muito o que fazer para garantir o cumprimento da lei.

A vulnerabilidade social, econômica e psicológica têm levado muitos meninos e meninas a se envolverem com as drogas e, conseqüentemente, com o mundo do crime.

A cada quatro horas, um adolescente é representado pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) na Justiça porque praticou alguma infração. Os dados revelam que o tráfico de drogas já é a terceira maior causa da violência praticada por adolescentes.

Segundo a promotora de Justiça da Infância Infracional da Comarca da Capital, Ivete Arruda, muitos garotos praticam furtos, roubos e outras infrações para sustentar o próprio vício.

A falta de serviços públicos especializados no tratamento da dependência química é um grande obstáculo. Uma das propostas para remediar essa situação é o projeto piloto que está sendo desenvolvido pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e pela Secretaria de Saúde de João Pessoa para custear o tratamento dos casos mais graves em uma comunidade terapêutica. **Página 4**

Muitas mulheres são presas por causa do tráfico de drogas. Crianças e adolescentes também estão sendo aliciados

Escolas públicas são reinspecionadas, em JP

A Promotoria de Justiça da Educação e os Conselhos Tutelares da Capital estão reinspecionando as escolas públicas onde foram encontradas irregularidades que comprometem a qualidade do ensino oferecido aos estudantes.

Nas visitas feitas até agora, foi constatado que as secretarias de Educação do Estado e do Município estão atendendo às recomendações feitas pelo MPPB e que os problemas estão sendo resolvidos. **Página 7**



Atendendo à recomendação do MPPB, a Secretaria Estadual de Educação já iniciou as obras na quadra da escola Osvaldo Pessoa. A quadra estava desativada, em fevereiro deste ano

Governo do Estado é obrigado a custear UTI neonatal

A Justiça deferiu a liminar pedida pela Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde de João

Pessoa e determinou que o Governo do Estado repasse, mensalmente, ao Hospital Edson Ramalho a

quantia de R\$ 80 mil para custear a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal, enquanto não é

feito o credenciamento do serviço junto ao Ministério da Saúde.

Página 3

CONSUMIDOR



MPPB move ação contra a Energisa para obrigá-la a suspender o repasse do PIS/Cofins aos consumidores

PÁGINA 8

INFÂNCIA



Município assina TAC e se compromete a elaborar plano para garantir o direito à convivência familiar

PÁGINA 5

EDUCAÇÃO



Alunos são reprovados por excesso de faltas; programa pretende combater a evasão escolar, em CG

PÁGINA 6

MEIO AMBIENTE



Em todo o País: Paraíba possui a 4ª menor área verde protegida contra o desmatamento

PÁGINA 8

ESPAÇO DO LEITOR

Quero parabenizar a todos que fazem o Jornal do MP Social, pela presteza das informações, pela divulgação das atividades ligadas ao MP, pela qualidade e seriedade desse excelente trabalho, e ainda, desejar que os sucessos sejam constantes.
Catarina Maria Bernardo Pereira
Cabral, auxiliar administrativo

É impressionante ver o quanto temos ainda que controlar o poder público neste País.

Leoncio Camino,
professor do curso de Psicologia da
Universidade Federal da Paraíba



É muito importante que os promotores de Justiça atentem para a situação da saúde pública nos municípios e cumpram com o seu dever: fiscalizar o cumprimento da lei. A política de atenção básica e a Estratégia Saúde da Família estão muito distantes do que foi idealizado pelo legislador. Na prática, o que temos visto é o descaso da maioria dos gestores com essa área. Sem condições mínimas de trabalho, profissionais da saúde se sentem impotentes e desrespeitados. Claro que quem mais sofre com tudo isso é o paciente, que não consegue receber o tratamento digno e de qualidade a que tem direito.

Luís Alberto Ferreira, médico

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

APRENDENDO DIREITO

AÇÃO DE HABEAS CORPUS: É a proposta feita por qualquer pessoa em seu favor ou em favor de outra pessoa ou pelo Ministério Público para assegurar a liberdade pessoal violada ou ameaçada, seja por ato ilegal ou constitucional de autoridade pública ou de particulares (cárcere privado, manutenção sem necessidade em clínica, por exemplo).

O habeas corpus preventivo ou cautelar é proposto para evitar ou impedir violência ou coação contra o indivíduo, assegurando sua liberdade. Já o habeas corpus suspensivo ou constitutivo é movido para sanar a violência ou coação já cometida por uma autoridade contra a pessoa, protegendo sua liberdade.

JORNAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Social

Procurador geral de Justiça
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Subprocurador-geral de Justiça
Nelson Lemos
Corregedor-geral
Paulo Barbosa
Secretário-geral
Bertrand Asfora
Coordenador do 1º Caop
Adrio Nobre Leite
Coordenador do 2º Caop
Luís Nicomedes

Ministério Público da Paraíba
Procuradoria Geral de Justiça
R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro
CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
Tel.: (83) 2107-6000
Site: www.mp.pb.gov.br

Jornalista Responsável
Cristina Fernandes - DRT: 826/05-68

Projetos Editorial e Gráfico e Diagramação:
Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa do MPPB
Almira Félix, Anselmo Guimarães, Lila Santos, Alexander Carvalho, Cristina Fernandes
Fotografia
Daniel Félix
Chargista colaborador
Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa
Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares



ARTIGO

Estatuto da criança e do adolescente - 20 anos

ILCLEÍIA CRUZ DE SOUZA NEVES MOUZALAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado no dia 13 de julho de 1990, comemora seus 20 anos. O diploma é um desdobramento do artigo 227 da Constituição Federal¹ e foi fruto de um movimento mundial em prol dos direitos das crianças (pessoas até 12 anos de idade incompletos) e dos adolescentes (aqueles entre 12 e 18 anos de idade), constituindo-se em um marco para implantação da doutrina da proteção integral no Brasil.

O ECA estabeleceu como dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Para concretização desses direitos, criou uma política de atendimento com planos e diretrizes de ação e, entidades para sua execução (que se denomina "sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente"), previu medidas de proteção - em caso de ameaça ou violação dos direitos - e a aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes infratores.

Nesses 20 anos, houve importantes encaminhamentos na concretização desse sistema. A implantação do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, em quase todos os municípios brasileiros, propiciou o mapeamento e a resolução de ofensas aos direitos das crianças e dos adolescentes. A redução da mortalidade e do trabalho infantil são fatos já dimensionados a partir do ECA.

Contudo, muito ainda se há de fazer. As políticas voltadas a garantir os direitos das crianças e dos

adolescentes ainda são consideradas precárias e, em certos pontos inexistem. O alarmante envolvimento de menores com as drogas, com a prostituição infantil e a pedofilia são realidades preocupantes e não nos permite ficar inertes.

É patente que o poder público é responsável pela política de bem-estar do menor, mas a sociedade tem que se conscientizar sobre a sua corresponsabilidade na concretização desses direitos, que conta sempre com a atuação do Ministério Público, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo respeito aos direitos e garantias legais assegurados à criança e ao adolescente. Somente o envolvimento de todos os responsáveis trará à existência o que está escrito no texto da lei.

Icleíia Cruz de Souza Neves Mouzalas

é promotora de Justiça, Curadora da Infância e Juventude de Cajazeiras/PB

¹ A Emenda Constitucional 65/2010, publicada em 14/07/2010 incluiu os jovens (pessoas com 18 anos completos) no sistema de proteção integral, cabendo à lei - Estatuto do Jovem -, estabelecer a idade máxima dessas pessoas, bem como regular seus direitos.

Governo do Estado é obrigado a custear UTI neonatal

Há oito meses, o Hospital Edson Ramalho não recebe recursos do SUS; para evitar o fechamento de leitos, o MPPB ingressou com ação na Justiça

A Justiça deferiu a liminar pedida pela Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde de João Pessoa e determinou que o Governo do Estado repasse, mensalmente, ao Hospital Edson Ramalho (localizado na Capital) a quantia de R\$ 80 mil para custear o serviço de UTI neonatal, enquanto não é feito o credenciamento da unidade junto ao Ministério da Saúde. Caso haja descumprimento da decisão, o Governo será penalizado com multa diária de R\$ 5 mil.

O juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Hermance Gomes Pereira, não deferiu, no entanto, o ressarcimento dos recursos que o hospital já gastou para manter a UTI neonatal em funcionamento. Na ação, o MPPB pedia que o Governo do Estado fosse obrigado a devolver R\$ 372 mil, relativos às despesas com a UTI desde novembro de 2009, quando o serviço foi inaugurado. O juiz alegou que a matéria demanda uma análise mais aprofundada.

Ameaça de fechamento

Segundo a Promotoria da Saúde, a UTI ameaça ser fechada porque o hospital não tem mais condições de arcar com as despesas.

A situação levou o Ministério



A UTI neonatal do Hospital Edson Ramalho possui equipamentos modernos, mas a falta de recursos ameaça o fechamento dos seis leitos e compromete a sobrevivência de bebês prematuros

Público a ingressar com a ação civil pública deferida no início do mês pela Justiça. “A UTI neonatal possui seis leitos e equipamentos modernos. Foi inaugurada com a promessa de que seria credenciada junto ao Ministério da Saúde para obtenção de recursos federais, mas o credenciamento não ocorreu e o hospital vinha mantendo a unidade com recursos próprios. O fechamento da UTI pode acarretar perda de vidas humanas”, disse o promotor Arlan Costa.

Após fiscalização realizada em maio, o Ministério Público do Estado tomou conhecimento da situação da UTI neonatal.

Três audiências foram convocadas pela Promotoria com a Secretaria Estadual de Saúde e a direção do hospital para resolver o problema. Na última audiência realizada no dia 29 de junho, o secretário de Saúde José Maria de França argumentou que a responsabilidade do hospital é do Comando da Polícia Militar e que cabe ao comandante-geral buscar suplementação de recursos junto à Secretaria de Administração. “Lamentavelmente, o Estado da Paraíba não tem a mínima vontade de manter em funcionamento a UTI”, lamentou o promotor da Saúde João Geraldo Carneiro.

Pacientes são cirurgiados

A Justiça também deferiu a ação civil pública movida pela Promotoria de Justiça da Saúde contra o Município de João Pessoa e o obrigou a fornecer órteses e próteses a três pacientes que estavam há mais de três meses internados, aguardando a liberação do material.

A ação movida pelo MPPB foi motivada por denúncia feita por conhecidos da paciente Tereza Ferreira da Silva, 66 anos, que estava há cinco meses no Hospital São Vicente de Paula com isquemia à espera de uma angioplastia. “A urgência dos pacientes que necessitam de angioplastia é tremenda e eles não podem esperar sob o risco iminente de perda do membro”, diz o texto da ação.

Graças à atuação do Ministério Público, a idosa foi cirurgiada e passa bem. “Procurei o Ministério Público porque já estava cansada de ir à secretaria e porque o próprio médico me orientou a ir à Justiça para conseguir a cirurgia. Encontrei apoio na Promotoria da Saúde para ajudar uma pessoa que necessitava”, disse a vendedora Maria do Socorro da Silva.

TRATAMENTO DO CÂNCER

Unimed nega exames e é acionada na Justiça

A Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde de João Pessoa ingressou, no dia 22 de junho, com uma ação civil pública na Justiça contra a Unimed/JP. A ação tramita na 7ª Vara Cível da Capital. O objetivo é obrigar a empresa de planos de saúde a cobrir dois procedimentos: o “Pet Scan” e a ressonância magnética mamária.

A realização desses exames é importante para o tratamento e o combate ao câncer porque conseguem detectar a doença em estágio inicial com maior precisão do que outros procedimentos.

Pacientes que precisam dos exames procuraram a Promotoria de Justiça da Saúde para denunciar que a Unimed não autoriza a ressonância magnética mamária, apesar de o contrato prever a cobertura da ressonância das

diversas partes do corpo.

A Unimed argumenta que não autoriza a cobertura do Pet Scan porque o procedimento não está incluído no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

No entanto, o contrato firmado pela empresa com os clientes prevê a cobertura dos procedimentos e serviços relacionados ao tratamento do câncer. “A situação desses pacientes é desesperadora porque pagaram a vida toda um plano de saúde na esperança de ter um melhor atendimento e agora necessitam desses exames para combater o câncer. A negativa de cobertura pode causar aos usuários da Unimed danos irreparáveis ou de difícil reparação”, diz o texto da ação movida pelo Ministério Público da Paraíba.

Ação garante medicamentos

A partir de agora, a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba deve fornecer, de imediato, medicamentos para o tratamento do câncer aos pacientes que apresentarem o encaminhamento da Promotoria de Justiça da Saúde da Capital.

A decisão foi tomada pela 1ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, que deferiu a ação civil pública movida pelo Ministério Público da Paraíba. O objetivo da Promotoria da Saúde e do Judiciário é dar respostas mais rápidas às necessidades dos pacientes, além de diminuir o número de ações de obrigação de fazer relacionadas ao fornecimento de medicamentos.

Prescrição médica

O paciente que não conseguir o medicamento nos serviços de saúde deve recorrer à Promotoria de Justiça da Saúde da Capital com a prescrição médica do SUS que

comprove a necessidade do medicamento. A promotoria fará o encaminhamento à Secretaria de Saúde, que deverá cumprir a decisão judicial.

De acordo com os promotores de Justiça da Saúde, o MPPB tem recebido uma grande demanda de pacientes do SUS - encaminhados principalmente pelo Hospital Napoleão Laureano (serviço de referência no tratamento do câncer na Paraíba) - que necessitam de medicamentos.

A ação do MPPB se baseou no princípio de que é dever do Estado assegurar a todos os cidadãos o direito fundamental à saúde.

Onde fica a Promotoria?

A Promotoria da Saúde de João Pessoa fica na R. Rodrigues de Aquino, nº 91, Centro.



(83) 3241-6516

Tráfico de drogas recruta crianças e adolescentes

A cada 4 horas, um adolescente é representado pelo MPPB; envolvimento com drogas é a terceira causa da violência praticada por meninos e meninas

A cada quatro horas, um adolescente é representado pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) na Justiça porque praticou alguma infração. Em 2009, os promotores de Justiça ofereceram 2.443 representações contra menores de 18 anos, em todo o Estado. Furtos, roubos, tráfico de drogas e homicídios representam quase 60% das infrações praticadas.

Os dados também revelam que o envolvimento com as drogas já é a terceira maior causa da violência praticada por adolescentes. De cada dez infrações representadas pelo MPPB nas Varas da Infância e Juventude, uma é de tráfico de entorpecentes. Em Comarcas como Patos (região localizada próximo do Polígono da Maconha e que faz parte da rota nacional e internacional do tráfico de drogas, de acordo com investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do MPPB e da Polícia Federal), 15,6% dos atos infracionais cometidos por adolescentes e representados pelo



No CEA, muitos meninos cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade porque traficaram ou roubaram e furtaram para sustentar o próprio vício

MPPB são referentes ao tráfico de entorpecentes. Esse percentual supera a média do Estado (que é de 10,6%).

Segundo a promotora de Justiça da Infância Infracional da Comarca da Capital, Ivete Arruda, vários são os fatores que levam os adolescentes ao mundo do crime. “Esses meninos e meninas que são infratores reincidentes são, na maioria, aqueles que não

receberam carinho, atenção nenhuma na infância e que foram rejeitados pela escola. Muitos são os fatores. Chama a atenção a facilidade com que o crack é vendido nas escolas e nos edifícios. Existem bocas dentro dos edifícios e isso não ocorre só na periferia. Temos inúmeros infratores que são de classe média alta, filhos de pais abastados e que são, realmente, traficantes”, disse.

ECA faz 20 anos

O combate às drogas, a prevenção e o tratamento da dependência química foram debatidos no dia 13 de julho por promotores de Justiça e atores do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente, em João Pessoa, durante a comemoração dos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O trabalho infantil, a violência sexual, as medidas socioeducativas e a educação integral e de qualidade também foram discutidos.

No final do evento, os gestores do Estado e dos municípios de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux, Lucena e Cabedelo receberam uma carta com propostas de políticas públicas para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

O Estatuto

O ECA é um conjunto de normas inspiradas na Constituição Federal para proteger a criança e o adolescente. Ele foi instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990.

“Estamos perdendo nossos meninos para o crack”

A promotora de Justiça Ivete Arruda é enfática ao afirmar que a Paraíba está perdendo os jovens para o crack. Segundo ela, há casos de crianças com quatro anos que são viciadas em drogas, de meninos com dez e 11 anos que já foram recrutados pelo tráfico como “aviões” e de meninas de 11 e 12 anos que trocam sexo por entorpecentes com os traficantes.



O tráfico de drogas é um dos principais motivos de

Saúde pública

Para muitos promotores de Justiça, as drogas já representam um problema de saúde pública que requer serviços especializados.

De acordo com o Ministério da Saúde, dos 69 Centros de Atenção Psicossocial instalados em 48 dos 223 municípios paraibanos, apenas oito oferecem tratamento para o alcoolismo e as drogas (Caps AD) em João Pessoa, Princesa Isabel, Guarabira, Sousa, Cajazeiras, Patos e Campina Grande.

Segundo o promotor da Infância Alley Escorel, embora importante, o tratamento ambulatorial não tem sido suficiente para resolver os casos mais graves de dependência.

Para reverter isso, a Promotoria da Infância e a Secretaria de Saúde de João Pessoa têm trabalhado em um projeto piloto para custear o tratamento dos dependentes em uma comunidade terapêutica. Vinte vagas (dez delas destinadas a crianças e adolescentes) devem ser disponibilizadas a partir de agosto. A triagem dos pacientes mais graves será feita por uma equipe médica.

Em Campina Grande, a Secretaria Municipal de Saúde assinou o termo de ajustamento de conduta proposto pelo MPPB e se comprometeu a implantar o pronto atendimento de urgência e emergência às crianças e jovens dependentes de drogas.

MPPB PEDE INVESTIGAÇÃO

Comerciantes retêm cartões de aposentados e do Bolsa Família

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) solicitou à delegacia de polícia do município de Araçagi (a 109 quilômetros de João Pessoa) que investigue a denúncia de que comerciantes da cidade estariam se apropriando dos cartões e das senhas bancárias de idosos que recebem benefícios do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e de outras pessoas que são beneficiárias do Bolsa Família.

A denúncia foi feita pelo padre João Bosco, pároco da comunidade, no dia 30 de junho, durante a audiência pública promovida no município pela Equipe Especializada em Cidadania e Direitos Humanos do MPPB.

Na ocasião, também foram discutidas com as autoridades e com os setores da sociedade civil questões como a acessibilidade dos prédios públicos, os direitos das pessoas com deficiência e dos idosos e os golpes aplicados contra aposentados e pensionistas do INSS, através dos empréstimos consignados.

A promotora de Justiça da Comarca de Araçagi, Airles Kátia Borges Rameh de Souza, disse que a retenção dos cartões e das senhas de idosos e dos beneficiários de programas sociais pode configurar crime previsto no Estatuto do Idoso (se o titular do cartão é uma pessoa com 60 anos ou mais de idade) ou no Código Penal (se o titular do cartão bancário não é idoso). “A legislação prevê outras formas de garantia de pagamento de dívidas aos comerciantes, como cheque, cartão de crédito e notas promissórias. Eles não podem fazer a retenção dolosa de cartões de benefícios. A senha e o movimento bancário é privativo do titular do cartão. Encaminhamos o caso à delegacia para que a denúncia seja apurada”, explicou.

Segundo ela, as pessoas que deixam seu cartão e senha bancária com os comerciantes como garantia de pagamento correm o risco de terem retirados de suas contas valores superiores à dívida adquirida.

Plano deve garantir direito à convivência familiar

Pobreza é o principal motivo do encaminhamento de crianças e adolescentes para instituições de acolhimento; MPPB quer mudar essa realidade

O Município de Campina Grande e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) devem elaborar, até novembro, o "Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária". O prazo foi definido no termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, pela Secretaria Municipal de Ação Social e pelo CMDCA, no dia 8 de julho.

Com isso, o MPPB pretende garantir o atendimento prioritário às gestantes e mães em situação de vulnerabilidade econômica, social e psicológica e às crianças e adolescentes que tiveram o direito ao convívio familiar ameaçado.

Segundo a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), em 2007, 53,4% das 498 crianças que viviam em 28 abrigos visitados em todo Estado haviam sido encaminhadas às instituições devido à situação de pobreza ou a dificuldades financeiras de suas famílias. Estima-se que, em todo o País, essa realidade atinja 41 mil brasileiros (35% dos meninos e meninas que estão em instituições).

O promotor de Justiça da Infância e Juventude Herbert

Targino disse que o programa deve compreender ações integradas para evitar a vulnerabilidade social e econômica das famílias.

Famílias naturais e adoção

O TAC estabelece que o plano municipal deve contemplar a realização de campanhas de conscientização e orientação sobre o direito à convivência familiar.

As ações intersetoriais terão como meta prioritária estimular a manutenção da criança na família biológica. Nos casos de crianças e adolescentes que já estão afastados do convívio familiar, as ações deverão incentivar o acolhimento sob forma de guarda e a adoção.

O município também deverá desenvolver ações para estimular os casais à adoção tardia (de crianças maiores de três anos de idade e de adolescentes), à adoção de grupos de irmãos, de crianças com deficiência e à adoção interracial. "O plano também deverá alertar a sociedade quanto à importância de se denunciar os casos em que há o registro da intermediação de bebês diretamente pelas famílias e a entrega de crianças mediante pagamento ou recompensa", destacou o promotor de Justiça.



Pais e filhos separados: Pobreza das famílias é um dos principais motivos do encaminhamento de crianças para instituições de acolhimento

Mães serão incluídas em programas sociais

O "Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária" deve garantir o atendimento prioritário nos serviços de saúde, educação e assistência social às gestantes e mães em situação de pobreza. Elas também deverão ser incluídas em programas sociais que viabilizem a permanência da criança na família biológica.

As escolas, os Centros de Referência de Assistência Social e as unidades de saúde terão que notificar, obrigatoriamente, aos Conselhos Tutelares, ao Ministério

Público e à Vara da Infância e Juventude os casos de gestantes e mães que enfrentam vulnerabilidade econômica, social e psicológica ou que manifestam o desejo de entregar o filho à adoção. A suspeita de situações de intermediação de crianças para a adoção também deve ser notificada às autoridades.

Acolhimento

Outras ações que deverão ser desenvolvidas pelo município de Campina Grande são a coleta e a sistematização de dados relativos à entrega de crianças para adoção e a implantação de programas de família acolhedora.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Provas do concurso de Sapé foram reaplicadas

As provas para o cargo de enfermeiro do concurso público do município de Sapé (a 55 quilômetros de João Pessoa) foram reaplicadas no dia 4 de julho.

Isso aconteceu devido às irregularidades constatadas pelo Ministério Público no certame.

De acordo com a promotora de Justiça curadora do Patrimônio Público da Comarca de Sapé, Sandra Regina Paulo Neto de Melo, 18 das 20 questões de conhecimento específico para o cargo de enfermeiro nível

superior (o que representa 90% da prova) foram copiadas na íntegra de um livro para concursos.

A promotora instaurou procedimento preparatório para apurar a irregularidade e se reuniu com o prefeito e o representante da Metta Concursos & Consultoria (empresa responsável pelo concurso público). Eles reconheceram o problema e concordaram com a anulação e reaplicação da prova.

Veículos irregulares são apreendidos, no Sertão

Vinte veículos irregulares foram apreendidos, em São José de Piranhas, durante uma operação realizada no dia 20 de julho pelo Ministério Público, Polícia de Trânsito e Detran.

Dos 3,6 mil veículos existentes no município, só 2,3 mil (64%) são

regulares. Segundo o Detran, mais de 500 motoristas não possuem carteira de habilitação.

O promotor de Justiça Osvaldo Lopes disse que a operação quer conscientizar a população sobre a necessidade de se respeitar as leis de trânsito.

Famílias que viviam em um galpão são relocadas

Sete famílias que há cinco anos moravam em um galpão no Conjunto Júlia Paiva, em Cruz do Espírito Santo (a 23 quilômetros de João Pessoa), foram relocadas para casas, graças à intervenção do Ministério Público da Paraíba.

O promotor de Justiça Jeaziel Carneiro dos Santos disse que a Prefeitura se comprometeu a cadastrar essas famílias no programa "Minha casa, minha vida", além de dar uma ajuda de custo mensal no



valor de R\$ 100,00 para custear a locação dos imóveis, até que as casas populares sejam construídas e entregues. As famílias receberão o auxílio no Banco do Brasil.

Operação fecha cassinos, em Sousa

Três cassinos foram fechados e seis pessoas foram presas por prática de jogo de azar, no início de julho, durante uma operação realizada pelo Ministério Público da Paraíba e pela Polícia Militar, em Sousa (no Alto Sertão, a 427 quilômetros de João Pessoa).

Foram apreendidos mais de 200 baralhos, mesas redondas, cadeiras e fichas de jogo. De acordo com o promotor de Justiça Valfredo Alves Teixeira, no cofre de um dos cassinos fechados havia cerca de R\$ 30 mil em dinheiro e mais R\$ 20 mil em cheques.

Alunos são reprovados por excesso de faltas

Secretaria de Educação de CG assina TAC proposto pelo Ministério Público e se compromete a instituir o “programa de combate à evasão escolar”

Seis em cada dez alunos de algumas escolas da rede municipal de Campina Grande já perderam o ano letivo devido ao elevado número de faltas. De acordo com o promotor de Justiça da Infância e Juventude, Herbert Targino, a estimativa é de que a taxa de reprovação por excesso de faltas neste primeiro semestre do ano letivo varie de 30% a 60%, dependendo da unidade escolar.

O problema levou a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande a realizar uma reunião com 146 diretores de escolas da rede municipal e a celebrar, no dia 8 de julho, um termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Secretaria de Educação do município e com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O TAC institui o “Programa de Combate à Evasão Escolar” e visa uniformizar ações e procedimentos para combater a infrequência repetitiva de qualquer aluno, garantindo a permanência das crianças e dos adolescentes nas escolas municipais da cidade.

Faltas injustificadas

A partir de agora, ao verificar que um aluno tem cinco faltas seguidas e injustificadas, o professor responsável pela turma deverá comunicar o fato à diretoria da

escola para que os funcionários do setor procurem averiguar o que está acontecendo com o aluno faltoso. “A direção deverá entrar em contato com os pais ou responsáveis, imediatamente, registrando os encaminhamentos efetivados em ata de livro próprio. Será dado o prazo de uma semana para que o aluno retorne à escola”, explicou o promotor de Justiça da Infância e Juventude, Herbert Targino.

A direção da escola deverá trabalhar com os alunos faltosos e mostrar aos pais ou responsáveis por esses estudantes seus deveres para com a educação dos filhos e as consequências legais para os casos de omissão.

Segundo o promotor de Justiça, se o aluno não for localizado no prazo de uma semana pela escola e se forem esgotados todos os recursos cabíveis, a direção deverá encaminhar as segunda e terceira vias do cadastro de aluno infrequente (CAI), com a síntese das ações adotadas e efetivadas, ao Conselho Tutelar. A primeira via do CAI deverá ficar na escola.

O Conselho Tutelar deverá tomar as providências para garantir o retorno do aluno à sala de aula. Caso não obtenha êxito, o órgão deverá encaminhar a terceira via do CAI à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.



Professores deverão comunicar à direção da escola a relação dos alunos faltosos para que as providências sejam tomadas junto aos pais ou Ministério Público

Levantamento será a cada seis meses

As escolas municipais de Campina Grande deverão fazer, a cada seis meses, um levantamento estatístico sobre a frequência dos alunos faltosos e remeter cópia desse material à Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério Público.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente também deverá receber as informações e analisar o plano de ação que será executado pelo poder público municipal visando combater as causas do abandono escolar.

32% dos alunos já sofreram bullying

Três em cada dez alunos do 9º ano do ensino fundamental (antiga 8ª série) já foram vítimas de bullying, em escolas públicas ou particulares localizadas em João Pessoa, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, divulgada no mês passado pelo IBGE. A pesquisa aponta João Pessoa como a Capital com maior vítimas de bullying, no Nordeste.

Há mais de dois anos, o bullying tem sido alvo de preocupação do MPPB. Para combater o problema, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital firmou, no ano passado, um termo de ajustamento de conduta com as secretarias de educação da Paraíba e de João Pessoa e com os proprietários das escolas privadas.

O TAC estabelece que as escolas devem adequar seus regimentos para desenvolver a cultura de paz e combater esse tipo de violência. O Ministério Público também tem promovido palestras sobre o assunto. Entre setembro e dezembro de 2009, 12 escolas foram visitadas.

O que é bullying?

O bullying é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente dentro de uma relação desigual de poder, de forma a intimidar a vítima. Essas ações são adotadas por um ou mais alunos contra outro ou outros estudantes, causando dor, angústia e sofrimento.

NA BORBOREMA

Autoridades discutem evasão escolar e situação dos conselhos tutelares

Outras cidades também estão discutindo o enfrentamento da evasão escolar. A Equipe Especializada em Infância, Juventude e Educação do MPPB está realizando, desde junho, audiências públicas com promotores de Justiça, prefeitos, secretários municipais, vereadores, conselheiros tutelares e representantes da sociedade civil organizada para definir estratégias capazes de garantir a permanência dos alunos na escola.

As audiências já foram realizadas em Monteiro, Sumé, Prata, Serra Branca, São João do Cariri, Esperança, Aroeiras e Queimadas.

Diagnóstico dos conselhos

Além da evasão escolar, a

Equipe Especializada também discutiu a importância da criação e da estruturação dos conselhos tutelares e dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente.

O objetivo é traçar um diagnóstico da situação desses órgãos para cobrar o cumprimento da lei e garantir, assim, o funcionamento adequado dos conselhos.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que visa zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Em cada município deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros escolhidos pela comunidade para mandato de três anos, permitida uma recondução.

Paraibano estuda, em média, 5,3 anos

Um em cada dez estudantes paraibanos abandona a escola, segundo o Ministério da Educação. O problema colabora para os baixos indicadores educacionais apresentados pelo Estado. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE), por exemplo, revela que na Paraíba o tempo médio de estudo é de 5,3 anos. Isso significa dizer que o paraibano não chega a concluir nem o ensino fundamental. No Distrito Federal, o tempo médio é de 8,6 anos.

Escolas públicas da Capital são reinspecionadas

Secretarias de Educação do Estado e do Município atendem às recomendações do MPPB e problemas estão sendo resolvidos extrajudicialmente

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) e os Conselhos Tutelares da Capital já iniciaram o trabalho de reinspeção nas escolas públicas onde foram encontradas irregularidades que comprometem a qualidade do ensino oferecido a crianças e adolescentes.

Desde o início do ano, o Programa de Fiscalização da Educação Básica já inspecionou mais de 120 unidades de ensino localizadas na Capital. O programa é coordenado pela Promotoria de Justiça da Educação e conta com o apoio dos cinco Conselhos Tutelares de João Pessoa, da Controladoria Geral de União, Tribunais de Contas da União e do Estado, dos Ministérios Públicos Federal e do Trabalho, da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

Recomendações atendidas

Nas visitas feitas até agora, a equipe constatou que as secretarias de Educação do Estado e do Município de João Pessoa estão atendendo às recomendações feitas pela Promotoria de Justiça da Educação e que os problemas estão sendo resolvidos. O Centro de Referência em Educação Infantil (Crei) João Leite Gambarra Neto (no bairro Valentina Figueiredo), por exemplo, já recebeu metade dos



Antes e depois: computadores quebrados da escola Osvaldo Pessoa já foram consertados

colchões solicitados. Os demais colchões deverão ser entregues após o recesso escolar.

A Secretaria de Educação de João Pessoa também enviou oito mesas grandes e 16 bancos para o refeitório da escola municipal David Trindade, que fica em Mangabeira. A secretária Ariane Sá informou que já foi instaurado novo processo licitatório para a aquisição de 2 mil ventiladores que serão distribuídos nas escolas municipais e Creis.

Fim das aulas vagas

Os problemas encontrados em fevereiro na escola estadual Prefeito Osvaldo Pessoa (no Conjunto Ernani Sátyro) também já foram



resolvidos. Durante a reinspeção realizada no dia 15 de junho a pedido do MPPB, os conselheiros tutelares verificaram que o quadro de professores já foi preenchido, acabando com as aulas vagas que havia no início do ano letivo.

A barraca de lanches que funcionava no pátio da escola foi retirada e o funcionamento da biblioteca foi regularizado. A unidade fez a remoção dos entulhos, retirou as ferragens do ginásio de esportes, providenciou a capinação da área externa, consertou os computadores do laboratório de informática e iniciou as obras na quadra de esportes que estava desativada.

O serviço de dedetização e

combate de pragas e a limpeza e higienização da cisterna e da caixa-d'água foram realizados, atendendo à determinação da Vigilância Sanitária. "O resultado do Programa de Fiscalização da Educação Básica é positivo. Já tivemos uma melhora significativa na escola Osvaldo Pessoa", comemorou a promotora Fabiana Lobo.

Novo prédio

A secretária executiva de Educação da Paraíba, Emília Lins Freire, disse que o Governo do Estado irá locar um novo prédio para transferir a escola estadual Índio Piragibe, que fica no Centro.

Em maio, o MPPB constatou que no prédio onde funciona a unidade não há extintores de incêndio, saída de emergência, área de lazer, refeitório, nem biblioteca. As salas de aula são improvisadas (com divisórias de madeira móveis), não têm isolamento acústico e são tão pequenas que os alunos assistem aula de lado para o quadro negro.

Segundo Emília Freire, a Secretaria de Administração – responsável pelos contratos de aluguel – já está analisando a documentação do novo prédio onde vai funcionar a escola.

Inspeções continuam

Mais três escolas públicas foram inspecionadas, no dia 8 de julho, pelo Programa de Fiscalização da Educação Básica: a escola estadual Violeta Formiga e a escola municipal Duque de Caxias (no Costa e Silva) e a unidade de ensino que apresenta o 5º pior índice da educação básica (ideb) do País e o segundo pior ideb da Paraíba: a escola estadual Audiocomunicação (que fica no bairro Treze de Maio). Numa escala de zero a dez, o índice foi 0,6, de acordo com o Ministério da Educação (MEC).

Foram encontrados problemas na infraestrutura nos prédios das unidades. Na escola municipal, faltam monitores de informática e professor de história e os alunos foram flagrados recebendo apenas uma concha de sopa como merenda.

O MPPB está investigando a quantidade de merenda oferecida nas escolas municipais. A Promotoria da Educação oficiou as secretarias de Educação para que os problemas sejam resolvidos.

Ação civil pública cobra entrega do fardamento

A Promotoria de Justiça da Educação da Capital ingressou com ação civil pública na Justiça para obrigar o Estado da Paraíba e o Município de João Pessoa a fornecer o fardamento escolar aos alunos no início de cada ano letivo. A ação solicita a cobrança de multa pessoal no valor de R\$ 15 mil aplicada ao governador do Estado, ao prefeito da Capital e aos secretários estadual e municipal de Educação, caso haja descumprimento da decisão.

No início do ano, a promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo para investigar o fornecimento do fardamento aos alunos da rede pública de ensino de João Pessoa.

Em resposta aos ofícios enviados



O primeiro semestre já acabou, mas alunos ainda aguardam as fardas

pelo Ministério Público, as Secretarias de Educação informaram que a entrega das fardas estava prevista para este mês. "Isso significa que os alunos só terão acesso ao fardamento escolar após a metade do ano letivo. Por coincidência ou não, em pleno período eleitoral", criticou a promotora de Justiça da Educação,

Fabiana Lobo.

Constrangimento

Além de gerar constrangimento a alunos e pais, a falta de vestimentas adequadas é uma das causas da evasão escolar. "Em março, uma escola pública municipal de João Pessoa impediu que uma aluna entrasse na sala de aula porque estava usando sandálias.

Os pais declararam que iriam tirar a filha da escola, pois não tinham dinheiro para comprar os sapatos exigidos. Foi necessária uma recomendação conjunta das promotorias da Educação e da Infância e Juventude para proibir a cobrança do uso do tênis nas escolas, até a efetiva entrega do fardamento pelas secretarias de Educação", lembrou Fabiana.

MPPB move ação civil pública contra a Energisa

Promotorias de Justiça solicitam a suspensão imediata da cobrança do PIS e da Cofins nas contas de luz e o ressarcimento aos consumidores

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) ingressou, no início do mês, com uma ação civil pública contra a Energisa para obrigá-la a suspender, imediatamente, o repasse da cobrança dos tributos PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) aos consumidores.

Na ação que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, as Promotorias de Justiça do Cidadão, Consumidor e Patrimônio Público de João Pessoa pedem também que a Energisa seja obrigada a restituir aos consumidores de todo o Estado as importâncias cobradas em excesso. Os valores deverão ser atualizados e acrescidos de juros de 1% ao mês. As pessoas que não são mais clientes da empresa poderão ser restituídas através de pecúnia.

Se condenada, a Energisa deverá informar aos consumidores, nas respectivas faturas, que a suspensão da cobrança decorre de decisão judicial. A empresa também terá que informar em juízo o cumprimento da decisão liminar, sob pena de aplicação de



Tributos que deveriam ser pagos pela Energisa são repassados ilegalmente aos consumidores como "impostos/encargos"

multa no valor de R\$ 30 mil.

De acordo com o promotor de Justiça do Patrimônio Público, Rodrigo Pires de Sá, o pagamento do PIS/Cofins é uma obrigação da empresa distribuidora de energia e não dos consumidores. "Quem verificar o boleto mensal de cobrança emitido pela empresa, constatará que o PIS e a Cofins estão inseridos conjuntamente com o ICMS - este realmente devido, por força de lei - no campo 'imposto/encargos'. Essa prática é ilegal", explicou.

Cobrança abusiva

Segundo os promotores, a impossibilidade de repassar a cobrança do PIS e da Cofins ao consumidor decorre do princípio da legalidade tributária, previsto na Constituição Federal. Os promotores de Justiça Valberto Lira e Rodrigo Sá criticaram a resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel - responsável por regular e fiscalizar as empresas de energia) que autoriza o repasse.

Eles informaram que o PIS e a Cofins são tributos cobrados das

peças jurídicas de direito privado e calculados com base em seu faturamento. "Não se pode aceitar que a autorização da cobrança venha por meio de resolução da Aneel, que não é lei. É a pessoa jurídica de direito privado a devedora dos tributos; não o consumidor. A Energisa abusa do seu direito de receber a contraprestação pelo serviço que presta, quando acrescenta às faturas dos consumidores os valores relativos ao PIS/Cofins, sem autorização legal. Trata-se de cobrança indevida que lesa os direitos dos consumidores", criticou Pires.

De acordo com o promotor de Justiça, já há decisões judiciais que falam sobre a ilegalidade do repasse do PIS e da Cofins nas contas de telefone e de energia elétrica. Os tribunais entendem que se trata de uma "prática abusiva" das concessionárias que violam os princípios da boa-fé e da transparência previstos no Código de Defesa do Consumidor, valendo-se da "fraqueza ou ignorância dos clientes".

Paraíba tem a 4ª menor área protegida do País

Apenas 1,42% do território paraibano é juridicamente protegido contra o desmatamento e outras ações que comprometem a existência de espécies vegetais e animais. O percentual corresponde às terras indígenas e às unidades de conservação federal e estaduais que ocupam 82,9 mil hectares.

Segundo o promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de João Pessoa, José Farias, uma pesquisa publicada em 2008 pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) revela que apenas Sergipe (com 0,89%), Alagoas (com 0,2%) e Rio Grande do Norte (com 0,03%) apresentam um percentual de área protegida menor. "Na contramão da história, somos o quarto pior Estado em proteção", lamentou.

Em todo o Brasil, apenas 4,9% do território é protegido contra a exploração econômica, através de áreas de preservação (estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e estaduais, monumentos naturais e refúgios da vida silvestre) e 6,9% das terras

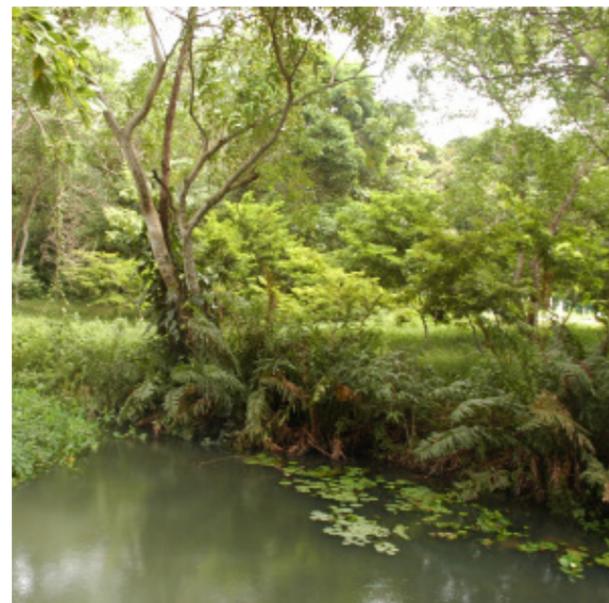
brasileiras são ocupadas por unidades de conservação que permitem o uso econômico de forma sustentável.

Os dados trazem à tona o debate sobre a importância das áreas de proteção permanente (APP) e da reserva legal, que são alvos de projetos de lei no Congresso. Um desses projetos é o "Novo Código Florestal", que deve ser votado em Plenário na Câmara dos Deputados depois das eleições.

O assunto é polêmico. Movimentos ambientalistas denunciam que esses projetos representam os interesses do agronegócio e comprometem o desenvolvimento sustentável, a preservação de biomas (com destaque para a Amazônia e o Pantanal) e a qualidade de vida das futuras gerações.

Por outro lado, investidores e ruralistas alegam que a legislação ambiental é um entrave para o desenvolvimento econômico do País e, por isso, precisa ser mudada.

Em todo o País, os Ministérios Públicos Estaduais têm se posicionado contra às



Projetos de Lei em tramitação no Congresso querem diminuir as áreas de preservação e a mata ciliar que protege os rios

mudanças no Código Florestal que pretendem diminuir as áreas de preservação permanente e a reserva legal.



ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social
Acesse o site www.mp.pb.gov.br
ou envie o e-mail atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br